

SERH

Secretaria de
Recursos Humanos**PORTARIA Nº 2484-2024/DICAF**

BRUNO SANTANA, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, DALVA CRISTINA MASCARENHAS (matrícula 596511), do cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 26 de outubro de 2024, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 25 de outubro de 2024.

BRUNO SANTANA

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo (interinamente)

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2485-2024/DICAF

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO, Secretário do Gabinete Central, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, JOSE ROBERTO FERNANDES MARCONDES (matrícula 596618), do cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria do Gabinete Central, a partir de 23 de outubro de 2024, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 25 de outubro de 2024.

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO

Secretário do Gabinete Central

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2486-2024/DICAF

LUCIANA MENDES DA FONSECA, Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, NILTON CESAR LEMES BERNEGOZI (matrícula 596378), do cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Administração, a partir de 26 de outubro de 2024, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 25 de outubro de 2024.

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária de Administração

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2487-2024/DICAF

CLAUDIO POMPEO CHAGAS DIAS, Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, MILENE SOUZA CAVALCANTI (matrícula 596377), do cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria da Saúde, a partir de 26 de outubro de 2024, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 25 de outubro de 2024.

CLAUDIO POMPEO CHAGAS DIAS

Secretário da Saúde

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2488-2024/DICAF

LUCIANA MENDES DA FONSECA, Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ALEXANDRE LOMBARDI, para exercer, a partir de 26 de outubro de 2024, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Administração.

Palácio dos Tropeiros, 25 de outubro de 2024.

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária de Administração

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2489-2024/DICAF

CLAUDIO POMPEO CHAGAS DIAS, Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARIA LEONOR SIMOES DE PROENÇA, para exercer, a partir de 26 de outubro de 2024, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 25 de outubro de 2024.

CLAUDIO POMPEO CHAGAS DIAS

Secretário da Saúde

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2024.

Dispõe sobre a concessão do Selo “Desenvolve Sorocaba” à empresa Sorocaps Indústria Farmacêutica Ltda.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o “Selo Desenvolve Sorocaba” à empresa “Sorocaps Indústria Farmacêutica Ltda”, por contratar jovens aprendizes, com idade entre 14 (quatorze) anos e 18 (dezoito) anos incompletos, para desenvolverem atividades laborais permitidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 21 de agosto de 2024.

Cristiano Passos Vereador

JUSTIFICATIVA

A empresa homenageada com o selo, “Sorocaps Indústria Farmacêutica Ltda”, tomou conhecimento do Decreto Legislativo nº 2.046, de 8 de março de 2023, dispõe sobre a criação do selo “Desenvolve Sorocaba” a ser conferido a empresas que contratarem jovens aprendizes e dá outras providências.

Diante disto, entrou em contato com este gabinete, os responsáveis legais pela empresa o que levou a este vereador a concessão do selo, conforme permissivo do art. 2º e inciso I do Decreto Legislativo.

A empresa Sorocaps Indústria Farmacêutica Ltda, foi fundada pelo ilustre cidadão Sorocabano, o Sr Arany Marchetti “in memoriam”, iniciando suas atividades em 11/11/2010.

Sediada no município de Sorocaba, na Avenida Victor Andrew, nº 1.350, Bairro Éden, é uma empresa 100% brasileira que desenvolve, fábrica e comercializa suplementos alimentares, nas formas de cápsulas gelatinosas “soft gel” e líquidos.

As atividades da empresa contribuem para a saúde e qualidade de vida das pessoas, gerando empregos, movimentando a economia e seguindo uma filosofia de crescimento sustentável.

Nesta linha e para atender o mercado nacional de indústrias, laboratórios e distribuidores, a Sorocaps possui estoque suficiente para trabalhar com uma grande demanda de clientes, além de estabelecer parcerias com os principais fornecedores de matéria-prima, garantindo qualidade e diferenciais no preço e no prazo de entrega dos seus pedidos.

A Sorocaps tem duas frentes de negócios e já iniciou o pleito das licenças obrigatórias, visando sua terceira frente, que será a fabricação de medicamento:

1. Suplementos alimentares, Linha Humana;

2. Suplementos alimentares, Linha Veterinária.

A empresa trabalha no modelo de negócio B2B – “Business- to Business”, sua produção de cápsulas com tecnologia “soft gel”, faz com que os multivitamínicos garantam uma entrega imediata de nutrientes no organismo, levando a um rápido início da ação.

A Sorocaps ainda tem uma forte preocupação em auxiliar a juventude a conseguir um emprego, contratando jovens aprendizes, abrindo às portas ao mercado de trabalho.

Desta forma, pedimos aos nobres Edis voto favorável, para que seja aprovado a concessão do Selo Desenvolve Sorocaba.

S.S, 21 de agosto de 2024.

Cristiano Passos Vereador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390034003600320031003A005000

Assinado eletronicamente por Cristiano Anuniação dos Passos em 21/08/2024 10:01

Checksum: 86F5E0775F6D9616343DCAEC6913E08EC707D6145DB1C837CF17107D399CBF8E

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 77/2024

Acrescenta o inciso XXVIII ao artigo 4º da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e dá outras providências.

PELOM nº 04/2023, do Edil Ítalo Gabriel Moreira

A Mesa da Câmara Municipal de Sorocaba, nos termos do art. 22, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, promulga a seguinte emenda:

Art. 1º Acrescenta o inciso XXVIII ao Art. 4º da Lei Orgânica do Município de Sorocaba:

“Art. 4º (...)

(...)

XXVIII - Fomentar e promover políticas públicas de cidades inteligentes (Smart City), através do uso de soluções tecnológicas para tornar a cidade de Sorocaba cada vez mais eficiente, segura e sustentável.” (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Emenda correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 17 de outubro de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

1º Vice-Presidente

FAUSTO SALVADOR PERES

2º Vice-Presidente

JOÃO DONIZETI SILVESTRE

3º Vice-Presidente

FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE

1º Secretário

CRISTIANO ANUNIAÇÃO DOS PASSOS

2º Secretário

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH

3º Secretário

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 77, de 17 de outubro de 2024, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, 24 de outubro de 2024.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380035003500370031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-

Arquitado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Sorocaba**18ª LEGISLATURA - 2021/2024**

Cícero João (PSD)
Cláudio Sorocaba (PL)
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)
Dylan Dantas (PL)
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)
Fausto Peres (PODEMOS)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini (PP)
Francisco França (PT)
Hélio Brasileiro (PSDB)

Iara Bernardi (PT)
Ítalo Moreira (UNIÃO BRASIL)
João Donizeti (PSDB)
Luís Santos (REPUBLICANOS)
Péricles Régis (PODEMOS)
Rodrigo do Treviso (UNIÃO BRASIL)
Salatiel Hergesel (PDT)
Silvano Júnior (REPUBLICANOS)
Vinicius Aith (PRTB)
Caio Oliveira (REPUBLICANOS)

**MESA DIRETORA 2021/2024**

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL
1º Vice-Presidente: Luís Santos - Republicanos
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
3º Vice-Presidente: João Donizeti - PSDB
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
2º Secretário: Cristiano Passos - Republicanos
3º Secretário: Vinicius Aith - PRTB

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15)



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 380035003500370031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-

Arquitado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>